

Mogi Mirim, 15 de julho de 2024.

**CI N° 0923/2024**

**De:** Secretaria Municipal de Educação

**Para:** Secretaria de Relações Institucionais

A/C de Mauro Nunes

**Assunto:** Resposta ao requerimento n° 208/2024

Vereador Ademir Souza Floretti Júnior

Na oportunidade de cumprimentá-lo, vimos por meio deste comunicar sobre o assunto abordado no requerimento n° 208/2024.

Agradecemos o seu interesse e as perguntas sobre a implantação de sistemas de energia fotovoltaica nas EMEBs e CEMPIs do município. Sua preocupação com a sustentabilidade e a eficiência energética nas nossas instituições de ensino é extremamente relevante.

Em resposta às suas perguntas, esclarecemos que, embora não haja um projeto específico em andamento, consideramos a implantação de sistemas de energia fotovoltaica uma iniciativa extremamente viável e de grande interesse para a administração pública municipal. Estamos cientes dos benefícios ambientais e econômicos que esse tipo de energia pode proporcionar. A redução de custos a longo prazo e a contribuição para a sustentabilidade são fatores que certamente nos motivam a explorar essa possibilidade.

Estamos abertos a estudos e avaliações para entender melhor as implicações técnicas e financeiras de um projeto dessa natureza. Pretendemos buscar parcerias que possam viabilizar a implementação de sistemas de energia fotovoltaica em nossas EMEBs e CEMPIs no futuro.

Mais uma vez, agradecemos sua preocupação e permanecemos à disposição para discutir esse e outros assuntos que possam contribuir para o aprimoramento da nossa rede de ensino.

Atenciosamente,



Profa. Ana Lúcia Bueno Peruchi  
Secretária de Educação